



DECRETO N.º 118, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2020 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2020 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Art. 2º - O Resultado Final publicado em 05 de agosto de 2020 fica do mesmo modo homologado e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 05 de agosto de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito